

**DECRETO Nº. 22.06.001/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

---

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 24 DE JUNHO DE 2022 NO ÂMBITO  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL.

**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** a relevância da celebração do dia de São João no calendário religioso e cultural pátrio que dar-se-á no dia 24 (vinte e quatro) de junho do corrente ano, em atenção às comemorações próprias da cultura brasileira que ocorrem tradicionalmente em todo o país;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO** no dia 24 de junho de 2022, com a suspensão das atividades administrativas nas repartições públicas Municipais.

**Art. 2º** - Os serviços que, por sua natureza, são considerados essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto, devendo ser assegurado pleno atendimento à população.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data e local supra.



**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL